

PORTARIA N.º 009/2018/CCJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Banca Examinadora para Prova de
Suficiência na Disciplina **Linguagem e**
Argumentação Jurídicas.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das suas atribuições, e atendendo ao disposto na Resolução nº 39/2002, artigo 4º, parágrafo único, de 1º de julho de 2002 e Instrução Normativa nº 02/2018 do Centro de Ciências Jurídicas, **DESIGNA** os Professores:

LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA (Presidente)

ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL

HELENA MARIA ZANETTI DE AZEREDO ORSELLI

GISELLE-MARIE KREPSKY (Suplente)

para, sob a presidência do Professor Dr. LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA, comporem a Banca Examinadora Especial da Prova de Suficiência na disciplina **Linguagem e Argumentação Jurídicas**, para o primeiro semestre de 2019.

Blumenau, 29 de outubro de 2018.

FELICIANO ALCIDES DIAS

Diretor do Centro de Ciências Jurídicas